



[Handwritten signatures]
Susana Gaspar

MUNICÍPIO DE CORUCHE – CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO INTERNO DE ACESSO MISTO PARA PREENCHIMENTO DE 7 POSTOS DE TRABALHO, NA CATEGORIA DE BOMBEIRO DE 2ª. CLASSE DA CARREIRA DE BOMBEIRO MUNICIPAL - POSTO DE TRABALHO B-9 (2ª.)

ATA Nº 1

-----Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, pelas dez horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, em Coruche reuniu o júri do Concurso Interno Misto de Acesso para o preenchimento de 7 postos de trabalho na categoria de Bombeiro de 2ª. Classe da carreira de Bombeiro Municipal, do Mapa de Pessoal do Município de Coruche para o ano de 2019, – Posto de trabalho B-9 (2ª.), conforme despacho do Presidente da Câmara de dezassete de abril de dois mil e dezanove e deliberação de Câmara de trinta de abril de dois mil e dezanove, a fim de deliberar sobre a definição dos critérios de avaliação.-----

-----A reunião foi secretariada pela Srª. Drª. Susana Gaspar Ribeiro da Cruz, Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico, unanimemente nomeada pelo júri.-----

-----Serão aplicados os seguintes métodos de seleção:-----

-----Métodos de seleção: Curso de Promoção e Avaliação Curricular.-----

-----Curso de Promoção à respetiva categoria (previsto na alínea c) do artº 16º do Decreto-lei nº 106/2002, de 13 de abril, despacho conjunto 297/2006, publicado na 2ª Série do D. R. de 31 de março e concluído com aproveitamento de acordo com o despacho nº 7944/2015, publicado na 2ª Série do D. R. de 20 de julho – valor da classificação final do curso, ponderada em 50% na Classificação Final.-----

Avaliação Curricular, considerando e ponderando:-----

-----A Habilitação académica de base, em que:-----

-----4 anos de escolaridade – 10 valores;-----

-----6 anos de escolaridade – 12 valores;-----

-----9 anos de escolaridade – 14 valores;-----


Suzana Cruz

- 12 anos de escolaridade – 16 valores;-----
- Licenciatura – 18 valores;-----
- Habilitação acadêmica superior – 20 valores.-----
- A formação profissional em que se ponderam as ações de formação e aperfeiçoamento profissional (incluindo recertificações de formação) comprovadas, efetuadas nos três anos anteriores à data de publicação do concurso, em especial as relacionadas com a área funcional dos postos de trabalho a concurso:-----
- Sem formação efetuada – 10 valores;-----
- Até 50 horas de formação – 12 valores;-----
- De 51 a 100 horas de formação – 14 valores;-----
- De 101 a 150 horas de formação – 16 valores;-----
- De 151 a 200 horas de formação – 18 valores;-----
- Mais de 200 horas de formação – 20 valores.-----
- A experiência profissional, em que será ponderado desempenho efetivo de funções (exetquando-se o período em que se desenvolveram os respetivos estágios) na área de atividade para o qual o concurso é aberto, bem com avaliação da sua natureza e duração.---
- Até 4 anos de experiência – 12 valores;-----
- De 5 a 9 anos de experiência – 14 valores;-----
- De 10 a 14 anos de experiência – 16 valores;-----
- De 15 a 19 anos de experiência – 18 valores;-----
- 20 ou mais anos de experiência – 20 valores.-----
- Em que $AC = (HA + 2FP + 2EP) / 5$.-----
- em que:-----
- AC = Avaliação Curricular;-----
- HA = Habilitações académicas;-----
- FP = Formação Profissional;-----
- EP = Experiência Profissional.-----
- Os candidatos serão graduados de acordo com a classificação final obtida, resultante da média aritmética da classificação do respetivo curso e da avaliação curricular.-----
- Classificação final: A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e resultará da seguinte fórmula:-----
- $CF = (CP + AC) / 2$.-----
- em que:-----
- CF = Classificação Final;-----
- CP = Curso de Promoção;-----

-----AC = Avaliação Curricular.-----

-----Cada um dos métodos de seleção, assim como cada uma das fases que compoitem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei, desde que os candidatos tenham uma classificação inferior a 9,5 valores.-----

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas dez horas e quarenta minutos, da qual se lavra a presente ata que eu, Susana Gaspar Ribeiro da Cruz, na qualidade de secretário e membro do júri, subscrevo juntamente com os restantes membros.-----

-----Os membros do Júri:-----

-----O Presidente do Júri: Spence

-----O Primeiro Vogal Efetivo: Joaquim António Melo Ferragins

-----O Segundo Vogal Efetivo: Susane Greig